



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE
INFANTIL SÉRIE A
AVAI x CRICIÚMA - 22/11/2018 - 16:30 / CT Avaí - Florianópolis**



Jogo N°:
120

AVAI			
Árbitro:	PAULO ROBERTO NANDI		
Assistente 1:	MARLON VINICIUS BURATTI	Assistente 2:	EVERTON HENRIQUE ASCARI
4º Árbitro:	KLEBER RISCHTER		
Delegado:	MANOEL DE PAULA MACHADO	Avaliador:	ERICA GONCALVES KRAUSS

ESCALAÇÃO

Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	568.415	ANDRE GUILHERME RODRIGUES DOS SANTOS	T	550854939
2	609.938	FABIO DA SILVA GOMES	T	6437135
3	595.164	LUIZ GUSTAVO DA SILVA ALVES	T	19884032
4	584.801	JOSE MARCELO MATTOS DOS SANTOS	T	6039836
5	591.117	EDUARDO RABELO SILVA	T	20471114
6	593.800	TIAGO ALESSANDRO MUNIZ FREDO	T	7913369
7	591.060	CLEITON THIESEN	T	6720562
8	597.512	YAGO CAUA ANDRADE SILVEIRA	T	6942841
9	591.082	DHIORDAN RHUAN RODRIGUES DE LIMA	T	133312714
10	591.068	CAUAN CORDEIRO MACIEL	T	6704642
11	586.526	LUIS FELIPE LUCIO	T	7482938
13	609.828	ANTONIO COSTA NETO	R	6167457
14	595.468	MARCOS VINICIUS CORDOVA JOSE	R	6415814
15	527.705	LEONARDO GUILHERME OLIVEIRA MARTINS	R	542338087
16	597.545	FABRICIO DOS SANTOS GAMA PEREIRA	R	390558904
17	643.058	VINICIUS FARIAS MARQUES	R	50.015.663-3
18	629.839	CARLOS EDUARDO MARTINS	R	6948364
19	628.727	DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA	R	30.907.671-9
20	630.961	GABRIEL BOMFIM LIMA	R	8.761.465
21	591.121	JOAO EUGENIO TAVARES DA SILVA	R	134476443
22	632.974	BRUNO RODRIGUES MILCHERT	R	6.763.398
23	527.714	VÍTOR DANIEL SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA	R	55.208.455-4
24	629.653	CASSIO DE AMORIM DE DEUS	R	6401055

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:	GABRIEL HENRIQUE DE LUCENA BUSSINGER 268984051	Aux. Técnico:	BRUNO GONÇALO 6186118
Prep. Físico:	EDUARDO GASPAR DA COSTA 2217769	Treinador Goleiro:	FILIPE DE SOUZA CONCEIÇÃO DA SILVA 3829420
Médico:		Massagista:	CHRISTIAN SOUZA DA SILVA 6420146

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018, (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

ALEX DE OLIVEIRA PEREIRA

Tiago A. M. Fredo
Nº: 6 - TIAGO ALESSANDRO MUNIZ FREDO (C)